



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 001/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTÔNIO PERES - PODEMOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Ângelo Peres
Vereador

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL SR. JAMIS SILVA BOLANDIN E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS SR. BENEDITO CATANOZA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS RURAL, ASSIM COMO COMO TROCAR MANILHAS QUE ESTÃO DANIFICADAS.

Indico ao Prefeito Municipal, assim como ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias, no sentido de:

1 – Fazer Patrolamento e Manutenção da estrada Municipal iniciando na MT 175, mais precisamente na Comunidade Barreirão entrando na Máquina de Café Santo Reis, passando pela Comunidade São Geraldo, passando também por sítios e estradas adjacentes a estas Comunidades Figueirão e Água Limpa.

2 – Fazer Patrolamento e manutenção da estrada que inicia na Igreja da Comunidade São Geraldo passando pelas propriedades dos Senhores Dominginhos, João, Mauro Salomão, saindo na estrada do Embarcador.

Esclareço serem estradas de grandes movimentos, pois dão acesso há várias Comunidades, assim como a Rodovia acima citada, inclusive utilizadas por ônibus escolar, caminhões que buscam leite nas propriedades e caminhões boiadeiros.

3 - Realizar a substituição de manilhas situadas ao longo das estradas acima citadas.

4 – Fazer a recuperação e manutenção da Estrada que inicia na MT 175 propriedade do Sr. Osvaldo Valério, seguindo pelas Comunidades Nova Paulista (Curva do Cachorro), Cruzeirinho, saindo na MT 339, visto que vários locais com dificuldade de trafegabilidade, com grandes valetas.

5 – Substituir as manilhas que estão localizadas na estrada que inicia na MT 175 propriedade do Senhor Osvaldo Valério (Teca), seguindo em direção a estrada na Comunidade Nova Paulista, as mesmas estão situadas nas proximidades da propriedade do Dr. Paulo (Teca).

Relato que as referidas manilhas estão em situação de risco já há algum tempo, esta solicitação foi encaminhada em 2021 e em 2022 através de Indicações, assim como também através de Ofícios, reafirmo que as manilhas necessitam de uma atenção, pois estão em situações precárias, necessitando de providências para evitar possíveis transtornos, pois é uma estrada onde transitam veículos de grande porte, sendo caminhões que buscam leite nas propriedades, assim como caminhões boiadeiros, o risco de ocorrer acidente é real devido à situação do local.

PRES. MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 615
RECEBIDO: 08/02/2023

AS

Recebido
08/02/2023
Jun 17
Ângelo

Juvenino Lourenço de Oliveira
Chefe de Departamento de
Obras e Serviços Públicos
Portaria 0352/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 002/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Emílio Luis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTES – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A REFORMA DA QUADRA DE ESPORTES DO BAIRRO JARDIM ZEFERINO I.**

Relato que há alguns anos a quadra de esportes do Bairro Jardim Zeferino I se encontra sem condições de uso. A referida quadra está situada em uma área de esportes e lazer, onde possui o Estádio Municipal Domingos Fagundes dos Santos, assim como campo de Bocha, Campo de Maia, Academia ao ar livre.

Justifico que somente a referida quadra de esportes não está ativada, pois não possui condições de segurança para uso, necessitando de uma reforma completa.

Esclareço que sempre sou procurado por pessoas relacionadas ao esporte, dentre elas profissionais de ginástica, solicitando a administração providências, no sentido de dar condições, para que possam estar utilizando a mesma, o que será de grande valia para o Bairro, pois estará levando qualidade de vida a população.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, Secretária Municipal de Educação e Cultura, Departamento Municipal de esportes e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

Recebido 08/02/23
14:08 *[assinatura]*

Recebido 08/02/2023
Fagundes R4 B *[assinatura]*

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 623
RECIBO: 08/02/23
[assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 003/2023

AUTOR: VEREADOR ADONIAS IZIDORIO SOARES – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Angelo Soares
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS PARA QUE PROVIDENCIEM O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL O PROCESSO LICITATÓRIO PARA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO BAIRRO JARDIM ARATAKA E BAIRROS ADJACENTES.

Sabemos que as Ruas e Avenida do Bairro Jardim Arataka e Bairros adjacentes se encontram em péssimas condições.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providências o mais breve possível, no sentido de intervir junto aos responsáveis, para que providenciem o mais breve possível a documentação do Processo Licitatório, para que possa dar início a obra, haja visto que o recurso disponibilizado através de Emenda Parlamentar já está nos cofres do Município.

Ante o exposto conto com a aprovação dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 09 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Adonias Izidorio Soares
ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 607
RECIBO: 08/02/23
AB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 004/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA – SOLIDARIEDADE

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS JUNTO AO ÓRGÃO COMPETENTE, NO SENTIDO DE CONSTRUIR MEIO FIOS (GUIA DE SARJETAS), ASSIM QUE FOR FEITO O ASFALTO NAS RUAS DA CIDADE.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Angelo Luis
Presidente

Justifico que há lugares que não foram construídos os meio fios, o asfalto se encontra em situação precária devido às fortes chuvas, portanto a construção dos mesmos além de serem essenciais para as demarcações de espaço e sinalizações, sendo muito resistente ao tempo e tem a finalidade de dar acabamento e nivelamento, sendo de extrema necessidade tanto nas vias públicas quanto nas particulares.

O objetivo da Indicação é para que o Prefeito Municipal interceda junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a construção dos meio fio (guia de sarjetas), assim que for feita a pavimentação asfáltica nas Ruas da cidade.

Conforme o exposto, conto com a aprovação dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 608
DECISO: 08/02/23
Ag



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 005/2023

AUTOR: VEREADOR SERGIO SILVEIRA LIMA - Solidariedade

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Amelo Reis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE COLOCAREM PLACAS COM OS NOMES DAS RUAS, ASSIM COMO TROCAR NOS LOCAIS QUE POSSUI PLACAS, MAS AS NOMENCLATURAS FORAM ALTERADAS.**

O objetivo desta Indicação é facilitar a identificação das Ruas e Avenidas da cidade, tanto para os moradores, assim como para os visitantes, desta forma indico ao Prefeito Municipal e ao Chefe do Departamento Municipal de Trânsito, no sentido do colocarem placas nas Ruas que não tem as referidas identificações, assim como alterarem as placas em algumas Ruas que tiveram suas nomenclaturas alteradas, como segue alguns exemplos de Ruas localizadas no Bairro Jardim das Oliveiras e outros circunvizinhos:

1 – a Lei nº 605 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua do Café** para Rua “Buarque Brasil”, sendo alterada novamente pela Lei nº 1070 de 19 de Maio de 2005, **denominando-se “Rua Arlindo Mazete Carvalho.”**

2 – a Lei nº 606 de 14 de Maio de 1996 **alterou a denominação da Rua Ceres com seu Prolongamento a Avenida Projetada para “Rua Olímpio Carvalho.”**

3 – a Lei 1.752 de 04 de Março de 2020 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória “A” no Loteamento Feitosa para “Rua Aguiar Feitosa.”**

4 – a Lei 1.745 de 04 de Dezembro de 2019 **alterou a nomenclatura da Rua Divisória para “Rua Valdemar Lessi”.**

Relato que todas essas Ruas estão localizadas no Bairro Jardim das Oliveira e Bairros adjacentes.

Indico também, a necessidade de **colocarem placas com os nomes das Ruas, conforme a Lei nº 1.869 de 24 de Fevereiro de 2022.**

De acordo com o exposto acima, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, assim como o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Trânsito e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

José de Jesus Pereira
JOSÉ DE JESUS PEREIRA
Chefe de Departamento
de Trânsito
Portaria 017/2021

Sergio Silveira Lima
SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 619
RECIBO: 08/02/23
PS

08/02/2023



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

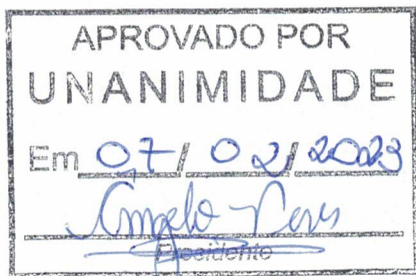
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 006/2023

AUTOR: VEREADOR ÂNGELO ANTONIO PERES - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UMA LIMPEZA GERAL NA PRAÇA FIDELIS JOSÉ DE SOUZA, ASSIM COMO REINSTALAR O PARQUE INFANTIL.**

O objetivo da Indicação é **para que o Prefeito Municipal juntamente com o Secretário Municipal de Obras tomem as providencias, no sentido de fazer uma limpeza geral na Praça Fidelis José de Souza, localizada no Bairro Jardim Bela Vista, assim como reinstalar o Parque Infantil.**

Sabemos que a mesma está em fase de reforma, mas há necessidade de que a mesma permaneça limpa, com referencia a questão de poda de árvores, varredura de folhas, retirada de entulhos e outros.

Indico também que seja reinstalado o Parquinho acima citado, visto ser um local bastante frequentado por Múncipes, principalmente moradores do Bairro local e circunvizinhos, então que sejam tomadas as providências por parte dos responsáveis para que o mesmo seja fixado o mais breve possível para ser disponibilizado novamente para a população.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 10 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

*Recbi
07/02/2023
Jun-Car*
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º: 616
DATA: 08/02/23
R.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatomarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 007/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAR PROVIDÊNCIAS COM REFERÊNCIA AOS CEMITÉRIOS E A CASA DE VELÓRIO MUNICIPAL.**

Indicamos ao Prefeito Municipal que tome as providências necessárias, com referência à Casa de Velório Municipal “CASA DE VELÓRIO JOSÉ BARBOZA DE OLIVEIRA”, nome este denominado através da Lei nº 1.450 de 31 de Maio de 2012.

Justifico a necessidade de realizar uma reforma completa e melhorias na mesma, assim como a construção do calçamento, principalmente na parte externa.

Sabemos que as Funerárias particulares do Município construíram e estão com seus prédios próprios para a realização de velório. Mas, somos conhecedores também que a casa de Velório Municipal acima citada foi uma luta da sociedade para a construção da mesma, como é do Vosso conhecimento, pois estive à frente juntamente com outros Municípes.

Então que a administração faça o que for possível, para que o referido local esteja conservado em boas condições para uso, caso seja necessário, pois o objetivo da Indicação é manter o local para o designo pelo qual foi construído.


Indicamos também que seja realizado um trabalho de limpeza nos Cemitérios São José e Campo Belo, pois as pessoas tem cobrado da administração providências.

Então, que após a realização das limpezas que os mesmos sejam mantidos limpos, pois nesse período chuvoso o mato cresce rápido, o que tornam os locais com aparência de abandono.

Sabemos que a população visita os túmulos de seus entes queridos em qualquer época do ano, e manutenção da limpeza é essencial para o bem estar e acalento dos Municípes e visitantes.

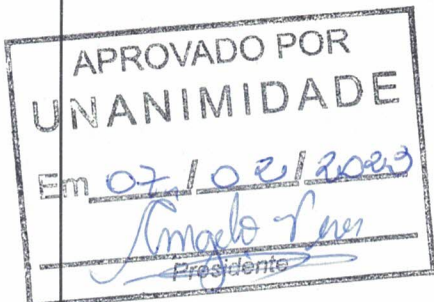
Assim sendo, com o apoio dos (as) Nobres Pares com assento neste Poder Legislativo, esperamos contar com o atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 609
RECIBO: 08/02/23





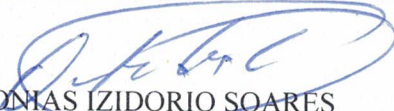


ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador - UB


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

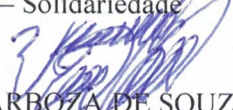

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador - PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora - PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador - REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora - MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador - Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO N.º 609
RECIBO 08/02/23





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 008/2023

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO A SECRETARIA RESPONSÁVEL NO SENTIDO DE CONSTRUIR PONTOS DE ONIBUS COM COBERTURA NAS MARGENS DA AV. SÃO PAULO SAÍDA PARA MIRASSOL D'OESTE E PARA ARAPUTANGA.

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Presidente

Há necessidade urgente de construir ponto de ônibus com cobertura onde as pessoas esperam Ônibus na Av. São Paulo saída para Mirassol D'Oeste, assim como para Araputanga.

Justifico que muitas vezes está chovendo e as pessoas não tem local para se abrigar, ocasionando até a perda do ônibus e também trará proteção nos dias de sol, pois sabemos que muitas pessoas, principalmente os moradores dos Bairros próximos aos pontos preferem ficar naqueles locais, devido a distância do Terminal Rodoviário.

Então indico ao Prefeito Municipal que intervenha junto a Secretaria responsável, no sentido de atender esta reivindicação, pois com as construções das coberturas dos pontos de ônibus irá resolver esta questão.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 610

RECIBO: 08/02/23

[Handwritten signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 009/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Amado Luis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO FEDERAL EXCELENTÍSSIMO SR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO - MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAR RECURSOS ATRAVÉS DE EMENDA PARLAMENTAR PARA AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DO ALTO SANT'ANA - APRAS, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT.

Vimos através desta Indicação solicitar ao Deputado Federal Excelentíssim Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo que viabilize recursos através de Emenda Parlamentar, para aquisição de implementos que serão destinados a Associação dos Pequenos Produtores do Alto Sant'Ana, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, sendo:

- Carreta tanque combate a incêndio de 5.000 L;
- Roçadeira Hidráulica Articulada;
- Patrulha Mecanizada;
- Concha Hidráulica;
- Plaina Niveladora Agrícola;
- Carreta Agrícola Basculante.

Esclarecemos que devido à estiagem que estamos passando ocorrem muitos incêndios nas proximidades do Assentamento, local que possui mais de 200 famílias, com esses implementos seria de grande valia para atender os produtores da Agricultura Familiar.

Diante o exposto, com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Deputado Federal Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Whelington de Moura
WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos


Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS


RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 010/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER UM PROJETO PARA IMPLANTAÇÃO DE CÂMERA DE MONITORAMENTO NA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR EVILÁSIO VASCONCELOS.

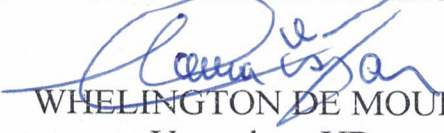
O objetivo da Indicação é levar segurança aos alunos e profissionais que trabalham na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos, tendo o monitoramento através de câmeras nas salas de aula e demais dependências do referido estabelecimento educacional.


Há Escolas Estaduais situadas no Município que já possuem as referidas câmeras, provando que torna o ambiente mais seguro, o que causa tranquilidade aos alunos, profissionais e famílias.


Então de acordo com o exposto, indico ao Prefeito Municipal e a Secretária Municipal de Educação e Cultura que tome as providências necessárias, no sentido de fazer um Projeto para a implantação de câmera de monitoramento na Escola Municipal Vereador Evilásio Vasconcelos.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte do Prefeito Municipal, da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB

Recebido 08/02/23
14:09


PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO N.º: 624
RECIBO: 08/02/23




ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

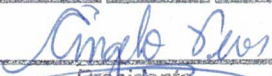
INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 011/2023

AUTOR: VEREADOR WHELINGTON DE MOURA – UB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023


Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR – SEAF – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE VIABILIZAÇÃO DE RECURSOS PARA AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA PARA A ASSOCIAÇÃO RURAL DA COMUNIDADE FIGUEIRINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT

O objetivo da Indicação é para que a Secretária de Estado de Agricultura Familiar – SEAF, tome as providências necessárias, no sentido de viabilizar recursos para aquisição de uma Patrulha Mecanizada para a Associação Rural da Comunidade Figueirinha, Município de São José dos Quatro Marcos/MT, sendo:

- a) 01 - Patrulha Mecanizada;
- b) 01 – Roçadeira Hidráulica Articulada;
- c) 01 - Carreta Basculante.

De acordo com o exposto acima, conto com a aprovação dos Senhores(as) Vereadores(as), assim como o atendimento por parte da Secretária de Estado de Agricultura Familiar, Excelentíssima Sra. Teté Bezerra e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023


WHELINGTON DE MOURA
Vereador - UB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

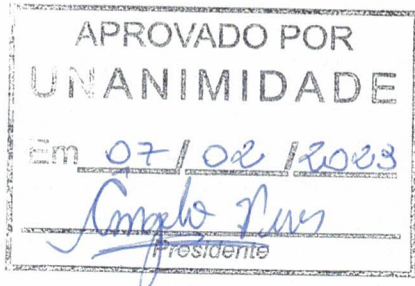
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 012/2023

AUTORA: VEREADORA LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE PROVIDENCIAR A REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL REINALDO BOTELHO, SENDO: COZINHA E BANHEIROS.**

Indico a necessidade da reforma da Escola Municipal Reinaldo Botelho, mais precisamente a cozinha e banheiros, para poder atender as demandas que a unidade escolar oferece aos seus usuários.

Relato que a referida Escola há muitos anos não recebe a reforma da cozinha, assim como dos banheiros, sendo necessário tais providências por parte da Gestão, para melhor receber os alunos, os profissionais, enfim a comunidade e a população em geral.

Diante dos fatos, indico a Secretária Municipal de Educação e Cultura Excelentíssima Senhora Rozineia Aparecida de Lima, para que tome as providências necessárias junto aos demais responsáveis, no intuito de atender essa reivindicação da Municipalidade.

Diante dos fatos acima citados, conto com o voto dos (as) Nobres Vereadores (as), assim como o atendimento por parte da Secretária Municipal de Educação e Cultura e demais autoridades competentes, agradeço pela atenção e desejo que o ano de 2023 seja positivo para a referida Pasta, assim como para toda Gestão Municipal.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

*Recebido 08/02/23
14:07.
[Assinatura]*



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

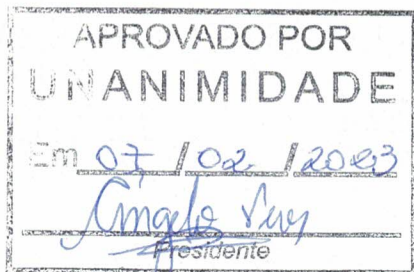
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 013/2023

AUTORIA: VER. LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA - PODEMOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A MANUTENÇÃO DOS MANILHAMENTOS QUE ESTÃO DANIFICADOS E A RECUPERAÇÃO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO DA MT 175, INICIANDO NA COMUNIDADE BARREIRÃO PASSANDO PELO ASSENTAMENTO FLORESTAN FERNANDES SEGUINDO ATÉ A DIVISA COM O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA.

Esclareço que a referida estrada está com necessidade de manutenção, assim como a recuperação dos manilhamentos, pois irá beneficiar as comunidades, estrada de grande movimento, inclusive por ônibus escolar, caminhões, carros e motos, para que nossos municípios possam ter total segurança de ir e vir.

Diante dos fatos, indico ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Obras, que tomem as providências necessárias para que seja realizada a manutenção dos manilhamentos e a recuperação da estrada, iniciando na MT 175, próximo a Escola Reinaldo Botelho na Comunidade Barreirão, passando pelo Assentamento Florestan Fernandes seguindo até a divisa com o Município de Araputanga.

De acordo com o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores (as), bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal, mais precisamente do Prefeito Municipal, do Secretário Municipal de Obras e demais responsáveis.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 26 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

Recbi
07/02/2023
Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 617
RECISSO: 08/02/23
Luzeire Mônica de Araújo Caldeira
Chefe do Departamento de
Obras e Serviços Públicos
Portaria 03572017



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 014/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Amélia Leis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE CRIAR NO MUNICÍPIO O PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE TELERRADIOLOGIA.**

Objetivo: Interligar todas as unidades de saúde do município (UBS'S, Pronto Atendimento, Secretária Municipal de Saúde, Zona Rural) e profissionais de saúde (Médicos) ao setor de Raio X do Hospital Municipal através de servidor remoto e acesso a internet (Computadores, Tablets e Smartphones), 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias da semana. A viabilidade deste projeto se dá pelo sistema digital existente no setor de Raio X, capaz de fornecer imagens médicas de alta qualidade sem perda de qualidade por compressão através do formato DICOM (.dcm). Sendo que o mesmo servira futuramente para o aparelho de mamografia.

Justificativa: Economia: São gastos anualmente aproximadamente 10 mil reais com aquisição de filmes digitais utilizados para impressão de películas, com a implantação do sistema “tele” – a distância – teremos uma redução de impressão (cerca de 80%) já que o profissional médico será capaz de visualizar a imagem utilizando meio eletrônico.

Redução de Impacto ao Meio Ambiente: Com a redução de impressão, teremos menos produção de películas e conseqüente redução do impacto ao meio ambiente, já que este material não é utilizado para reciclagem.

Otimização do serviço e redução de tempo na elaboração de laudo: Através deste projeto podemos ofertar imagens em tempo real ao paciente e médico solicitante, além da possibilidade de aquisição de laudos a distância, com disponibilidade menor do que é oferecido hoje (de 02 a 03 dias), sendo utilizado como mais uma alternativa a laudos de urgência/emergência.

Paula
08/02/23
Amélia Leis
Márcia Rejane de Azevedo Chialle Izidório
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Portaria nº 287/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 623
RECEBIDO: 08/02/23
R



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br


PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

Ininterrupção do serviço de Raios X: Implantando tal projeto, e caso tenhamos eventuais problemas de impressão (defeito na impressora, falha na cabeça térmica, falta de filmes), o serviço continua sendo ofertado remotamente a todas as unidades de saúde do município.

Intercâmbio de informações: As imagens médicas de alta qualidade podem ser compartilhadas entre os profissionais de saúde (médicos) de forma remota, afim de discutir casos, avaliar o prognóstico e instituir a melhor terapêutica ao paciente através de smartphones.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 015/2023

AUTORA: VEREADORA SANDRA BARBOZA PICOLO - MDB

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM A ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DA AV. SERGIPE A PARTIR DA RUA PERNAMBUCO.**

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Proprietário

Relato que o canteiro central da Avenida Sergipe não possui iluminação a partir da Rua Pernambuco, o que tem sido motivos de questionamentos por parte da população, devido ser uma Avenida bastante movimentada e com pouca iluminação.

Então indico ao prefeito Municipal que intervenha junto aos responsáveis, no sentido de providenciarem a iluminação na mesma, inclusive no trecho que está previsto para ser construído com a pavimentação de parte da Avenida.

Assim sendo, conto com o apoio dos Senhores Vereadores, bem como o atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 611
RECIBO: 08/02/23

18



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

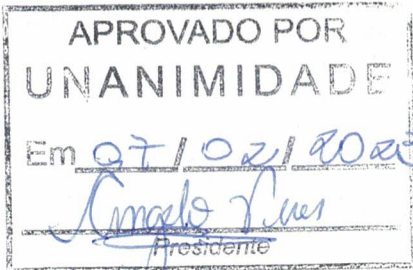
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 003/2023

CM Nº 016/2023

AUTORIA: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS À MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE- MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS PARA A CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DO PSF RURAL “DRA. BRUNA VENDRAMEL JUNQUEIRA”.

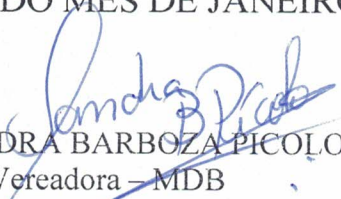
O objetivo desta Indicação é para que o Poder Executivo Municipal, através do Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Saúde tomem as providências necessárias, no sentido de construir a sede própria do PSF Rural “Dra. Bruna Vendramel Junqueira”.


Relato a importância da referida Sede própria, visto que será construída de acordo com as necessidade de instalação do referido PSF, com o objetivo de atender as demandas necessárias.

Justifico que além de economizar custos com aluguel, terá a estrutura de forma correta para viabilizar recursos através de Programa Federal,

Diante o exposto, com o apoio dos(as) Senhores(as) Vereadores(as), contamos com o atendimento por parte do Deputado Federal Sr. Emanuel Pinheiro da Silva Primo e demais responsáveis.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023


SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB


ADONIAS IZIDÓRIO SOARES
Vereador – UB


ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 621
RECIBO: 08/02/23


Recibido
08/02/23
amp

Marcos Rejane de Azevedo Chelivo Izidório
Chefe Departamento Gestão e Saúde
Posterior 11-2022



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

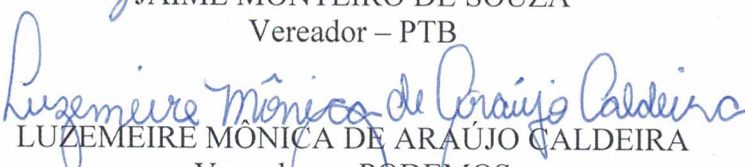
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA


EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS


EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC


JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB


LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS


SERGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 017/2023

AUTOR: VEREADOR EDALVO RIBEIRO DE LIMA – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Angelo Paus
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER LIMPEZA NO PÁTIO DO HOSPITAL MUNICIPAL “DR. BRUNO ALVES DE ARAÚJO”.

Indico ao Secretário Municipal de Obras que tome as providências necessárias, junto com a equipe de trabalho da referida Pasta, no sentido da realização de uma limpeza geral no pátio do Hospital Municipal Dr. Bruno Alves de Araújo, visto que o local se encontra com muita sujeira, principalmente na parte externa da frente.

Relato ser um local de muito movimento, visto estar as margens da MT 339 saída para o Distrito de Santa Fé e para outros Municípios, assim como também as margens da Perimetral Lions Internacional, ligando vários Bairros da cidade, além das pessoas que procuram o referido Hospital para atendimento, visitas e trabalho.

Ante o exposto espero que a presente Indicação tenha a devida atenção o mais breve possível, conto com o apoio dos Senhores Vereadores com assento nesta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Sr. Secretário Municipal de Obras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

Edalvo Ribeiro de Lima
EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador - Republicanos

Juvencino Lourenço de Oliveira
Recobido
08/02/2023
Juvencino Lourenço de Oliveira
Chefe de Departamento de
Obras e Serviços Públicos
Portaria 035/2017



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

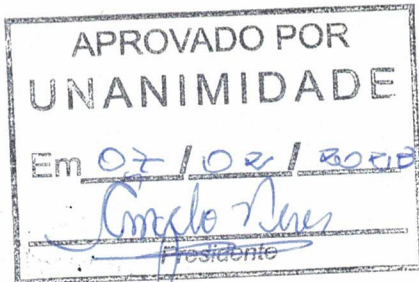
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 018/2023

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO DEPUTADO ESTADUAL EXCELENTÍSSIMO SENHOR VALMIR MORETTO E AO EXCELENTÍSSIMO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE SR. GILBERTO FIGUEIREDO – **PARA QUE VIABILIZEM UM APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA O HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES MT.**

Com o intuito de ajudar resolver a situação da região Oeste do Estado de Mato Grosso, indico ao Deputado Estadual Excelentíssimo Sr. Valmir Moretto e ao Secretário de Estado de Saúde Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo, que viabilizem através da Secretaria de Estado de Saúde um Aparelho de Ressonância Magnética para implantar no Hospital Regional de Cáceres.

Relato que a região Oeste do Estado é formada por 14 Municípios, os quais passam por dificuldades quando pacientes necessitam do referido exame, precisando deslocar até a capital do Estado.

Sabemos que a implantação do Aparelho no Hospital Regional de Cáceres, hospital este referência na Região, irá facilitar para os Municípios e principalmente para os pacientes, que terão atendimento em local próximo ao seu Município de origem.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Deputado Estadual Excelentíssimo Senhor Valmir Moretto, ao Secretário de Estado de Saúde Excelentíssimo Sr. Gilberto Figueiredo e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

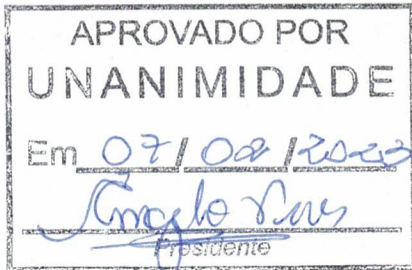
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 004/2023

CM Nº 019/2023

AUTOR: VEREADORES DIVERSOS



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEREMOS A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL - PARA QUE TOME AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS NO SENTIDO DE FAZER FINANCIAMENTO JUNTO AO BANCO DO BRASIL OU CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DAS RUAS DOS BAIROS JARDIM POPULAR E JARDIM PERUCHI.

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva que dê uma atenção especial ao Projeto do Programa Avançar Cidades, para ser inserido no sistema do Banco do Brasil ou da Caixa Econômica Federal, dando andamento aos trâmites para que nossa cidade venha ser contemplada com o financiamento de mais de R\$ 5.000.000,000 (Cinco Milhões de Reais) para pavimentação de ruas, micro drenagens e calçadas com acessibilidade em vias de nossa cidade.

Esclarecemos que o referido recurso será para a pavimentação asfáltica das seguintes Ruas dos Bairros:

1 – Jardim Popular: Rua Niterói, Rua Rondônia, Avenida Luís Barboza e Ruas adjacentes.

2 – Jardim Peruchi: Rua Juazeiro, Rua Lourenço Peruchi, Rua Rio Claro, Rua Plano Cruzado, Rua Tancredo Neves, Alameda Santa Fé, Alameda Palmeira D'Oeste, Rua Alan Kardec e Rua Cezar Lates.

Esclarecemos que a Indicação solicitada é um pedido dos moradores de nosso Município, haja visto que em comparação com cidades vizinhas e com menor poder aquisitivo estão quase todas asfaltadas e as Ruas de nossa cidade precisam da pavimentação, sendo o modo mais rápido através do financiamento do Programa do Governo Federal “Avançar Cidades”.

De acordo com o exposto, com o apoio dos Vereadores, contamos com o atendimento por parte do Prefeito Municipal e sua equipe de trabalho.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO AMRCOS -MTAOS 06
DIAS 30 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
INDICAÇÃO Nº: 612
RECEBIDO: 08/02/23

[Signature]



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

ADONIAS IZIDORIO SOARES
Vereador – UB

ÂNGELO ANTONIO PERES
Vereador – PODEMOS

EDALVO RIBEIRO DE LIMA
Vereador – REPUBLICANOS

EDSON BORGES DOS SANTOS
Vereador - PSC

JAIME MONTEIRO DE SOUZA
Vereador – PTB

LUZEMEIRE MÔNICA DE ARAÚJO CALDEIRA
Vereadora – PODEMOS

SANDRA BARBOZA PICOLO
Vereadora – MDB

SÉRGIO SILVEIRA LIMA
Vereador – Solidariedade

VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador - PV



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 020/2023

AUTOR: VER. RENILSO DA SILVA SENHORINHO – REPUBLICANOS

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Renildo Silva
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE FAZER A RECUPERAÇÃO DA RUA MARECHAL DUTRA.**

O objetivo desta Indicação é para que o Gestor tome as providências necessárias, no sentido de fazer a recuperação da Pavimentação asfáltica da Rua Marechal Dutra com tapa buraco e micro revestimento, pois a mesma está em péssima situação, comprometendo a pavimentação.

Relato ser uma preocupação dos moradores que vem reivindicando providências a administração, pois com a demora do atendimento a situação fica mais caótica, causando transtornos a municipalidade, assim como aumentando os custos para os cofres do Município para a realização do trabalho em prol a recuperação da referida pavimentação asfáltica.

Diante o exposto, conto com o apoio dos (as) Nobres Vereadores(as) desta Casa de Leis, bem como o atendimento por parte do Prefeito Municipal e demais responsáveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS/MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

RENILSO DA SILVA SENHORINHO
Vereador – REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROPOSTA Nº: 613
REVISÃO: 08/02/23

P.O.



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasajososedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 021/2023

AUTOR: VEREADOR EDSON BORGES DOS SANTOS – PSC

APROVADO POR
UNANIMIDADE

Em 07/02/2023

Angelo Luis
Presidente

COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIENTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL, JAMIS SILVA BOLANDIN E AO CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO, CLAUDINEY ALVES RIBEIRO - PARA QUE OS MESMOS POSSAM REALIZAR A TROCA DA CAIXA D'ÁGUA QUE ABASTECE O DISTRITO DE SANTA FÉ, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT.

Os moradores do Distrito de Santa Fé vem convivendo há vários anos com o problema de vazamento de água por parte da caixa d'água que abastece o Distrito. Por ser bastante antiga, a caixa apresenta-se bastante enferrujada e com muitos vazamentos ocasionando a perda diária de água, que ao invés de estar sendo utilizada pelos moradores está se perdendo ao longo das ruas, encharcando os lotes vizinhos, escorrendo pela base de sua estrutura de sustentação, que por sua vez, também se encontra comprometida.

Deste modo, para que possamos evitar o desperdício de água e para que possamos ofertar uma melhor distribuição de água aos moradores do Distrito, indicamos ao Prefeito Municipal e ao Chefe Municipal do Departamento de Água e Esgoto para que os mesmos passem estar realizando a troca da caixa d'água que ali se encontra por outra nova.

Por várias vezes os responsáveis pelo setor tentaram realizar pequenas reparações na caixa, mas devido ao seu péssimo estado de conservação, o serviço de nada adianta e a situação só agrava a cada mais. Fica evidente que o problema só será solucionado quando uma caixa d'água nova substituir a atual.

Os moradores do Distrito estão indignados por verem tanta água sendo desperdiçada todos os dias e esperam que essa situação seja resolvida pelos setores competentes.

Dada a importância de tal propositura, espero contar com a aprovação desta Casa de Leis, assim como por parte do Prefeito Municipal, do Chefe do Departamento Municipal de Água e Esgoto e de toda suas equipes de trabalho para que nossa Indicação seja atendida.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT
AOS 02 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
Nº 022
08/02/23
Edson Borges dos Santos
EDSON BORGES DOS SANTOS
VEREADOR - PSC

Recebi 08/02/23
Chieirinho



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

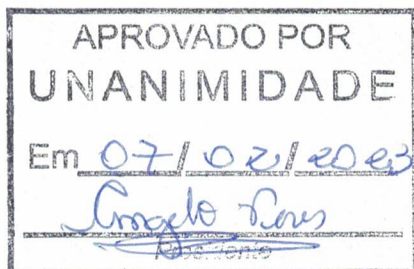
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 001/2023

CM Nº 022/2022

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE INTERVIR JUNTO AOS RESPONSÁVEIS, NO SENTIDO DE COLOCAR PROTEÇÃO DE TELA NA QUADRA DE ESPORTE CLAUDIO CATANOSSI.**

O objetivo desta Indicação é para que o Prefeito Municipal tome as providencias necessárias, juntamente com sua equipe responsável, no sentido de providenciarem com urgência a proteção com tela para que os pombos não entrem na Quadra de Esportes Claudio Catanossi.

Relato que com a entrada dos pombos na referida quadra está deixando a mesma sem condições de uso por parte dos praticantes de esporte e outras atividades, pois o local fica um ambiente inadequado para ser utilizado.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Jamis Silva Bolandin e demais responsáveis

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT
AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTÓCOLO Nº: 614
RECEBIDO: 08/02/23





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

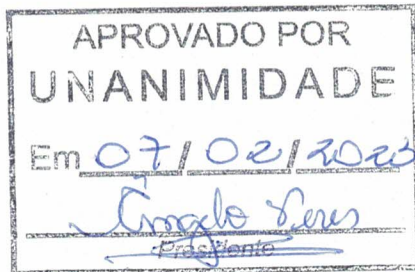
Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

INDICAÇÃO Nº 002/2023

CM Nº 023/2023

AUTOR: VEREADOR VALDECIR BARBOZA DE SOUZA - PV



COM FULCRO NO ARTIGO 173 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA MUNICIPAL, REQUEIRO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO, SEJA ENVIADO EXPEDIÊNTE INDICATÓRIO AO PREFEITO MUNICIPAL E AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS – **MOSTRANDO A NECESSIDADE DE TOMAREM PROVIDÊNCIAS NO SENTIDO DE FAZER A MANUTENÇÃO DA ESTRADA VICINAL NA COMUNIDADE POÇÃO E CONSTRUÇÃO DE GALERIAS OU BUEIROS.**

Justifico a necessidade da construção de galerias ou bueiros na estrada vicinal na Comunidade Poção, em dois pontos críticos, sendo no Córrego próximo a Propriedade do Sr. Pedro Evangelista, e próximo a Igreja São Paulo, onde cruza outro Córrego.


Relato que ambos os córregos necessitam de uma vazante que comporta forte volume de água, para evitar o alagamento nos referidos locais.

Esclareço que no primeiro ponto a forte água das chuvas já destruiu parte da estrada, o que tem causado preocupação aos Munícipes.

Diante o exposto, conto com o apoio dos Senhores(as) Vereadores(as), bem como ao atendimento por parte do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Obras e equipe de trabalho.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
SALA DAS SESSÕES “SALVADOR GARCIA GAMARRA”
AOS 06 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023


VALDECIR BARBOZA DE SOUZA
Vereador – PV


Recebido
07/02/2023
Juvenal Lourenço de Oliveira
Chefe de Departamento de
Obras e Serviços Públicos
Portaria 035/2017
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
PROTOCOLO Nº: 648
RECIBO: 08/02/23
